

Decreto nº 083/2022.

**Retifica Considerando do Decreto nº
081/2022.**

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Parecer Técnico emitido pelo Coordenador da COMDEC de São Bonifácio,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o texto do **CONSIDERANDO** do Decreto nº 081/2022 de: considerando o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, recomenda pela decretação de situação de emergência em Nível 1, para **DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM NÍVEL II.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 14 de dezembro de 2022

Laurino Peters
Prefeito Municipal